



PEDIDO DE COTAÇÃO CIT – nº 16/ 2022

1. Solicitamos apresentar proposta para serviços conforme especificado abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M?	800,00		
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	M?	150,00		
	TOTAL GERAL				

Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso)

2. A empresa deverá cotar somente serviços(s) que atenda(m) integralmente às características mínimas solicitadas;
3. A proposta deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, **já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima.**
4. Importa a presente proposta em R\$ 00,00 (valor por extenso).
5. Na elaboração de sua proposta comercial o fornecedor deverá especificar, em relação ao serviço:
 - a) Valor unitário e valor total
 - b) O prazo de entrega
 - c) **Enviar proposta em papel timbrado e assinado da empresa**
 - d) **A proposta deve estar assinada de forma convencional (não eletrônica)**
6. Quaisquer outras informações:
 - Telefone: (84) 3642-7352
 - E-mail: cit.tcern@gmail.com
 - Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, Av. Getúlio Vargas, 690 - Petrópolis - Natal/RN.

Natal, 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Flávio Grande Ramalho
Engenheiro Civil/STM



PESQUISA DE PREÇOS

ORGÃO: Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte – STM-CIT / TCE

PESQUISA Nº 16/2022

Data: Novembro/2022

ASSUNTO: PESQUISA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PINTURA FRENTE DO PRÉDIO.

FORNECEDORES PESQUISADOS

FORNECEDOR 1: GI Construções e Serviços		CNPJ: 20.646.126/0001-45			
Endereço: Rua D. Milton Santos, 1915 – Lagoa Nova		Natal/RN – CEP: 59.076-690			
Fone: (84) 98819-76E-mail: jeirlima@hotmail.com					
FORNECEDOR 2: HG construções		CNPJ: 32.528.956/0001-57			
Endereço: Rua Tatuí, Sl 04, Bairro Potengi, Conjunto Santarém, Natal - RN, 59.124-400					
Fone: (84) 98722-4686 E-mail: hugogomes914@gmail.com					
FORNECEDOR 3 : Mundo Inteligente		CNPJ: 36.737.771/0001-03			
Endereço: Rua: Jaguarari, 2530, Lagoa Nova – Natal, RN - RN CEP: 59064-500					
Fone: (84) 33027650E-mail: comercial@mundointeligente.eng.br					
Item	Descrição do Serviço	QUANT.	Fornecedor 1 Preço R\$	Fornecedor 2 Preço R\$	Fornecedor 3 Preço R\$
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	800 m ²	R\$ 13.985,50	R\$ 11.440,00	R\$ 11.440,00
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	150 m ²	R\$ 3.097,50	R\$ 3.750,00 +BDI 20%	R\$ 3.750,00
TOTAL			R\$ 14.971,87	R\$18.225,00	R\$ 15.190,00
Nestas condições indicamos a empresa: GI Construções e Serviços - que ofereceu o menor preço no valor de R\$ 14.971,87 (quatorze mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).					

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

VISTO

NOME: Flávio Grande Ramalho
CARGO: Eng. Civil/STM

NOME: Simone Rodrigues Morais
CARGO: Coordenadora da CIT

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO

EMPRESA: G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 20.646.126/0001-45

NOME DE CONTATO: JEIR DE LIMA COSME

TELEFONES DE CONTATO: (84)98819-6076

EMAIL: jeirlima@hotmail.com



OBRA : PINTURA EXTERNA

LOCAL: TCE - RN

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	VALOR TOTAL
1	OBRAS CIVIS					14.971,87
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					153,17
1.1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTO	UN	1,00	96,30	56,87	153,17
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					833,20
1.2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN	1,00	160,50	544,50	705,00
1.2.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	1,00	37,45	90,75	128,20
1.3	PINTURA					13.985,50
1.3.1	LIMPEZA, LIXAMENTO E APLICAÇÃO TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, 02 DEMÃOS	M2	800,00	5.564,00	5.324,00	10.888,00
1.3.2	LIMPEZA, LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE TEXTURA LISA EM PAREDES EXTERNAS	M2	150,00	1.572,90	1.524,60	3.097,50
VALOR TOTAL				7.431,15	7.540,72	14.971,87

VALIDADE DA PROPOSTA	30 dias
FATURAMENTO DA PROPOSTA	Após execução e entrega dos serviços
PRAZO DE EXECUÇÃO	15 (QUINZE) dias
IMPOSTOS	Inclusos na proposta


 Jeir de Lima Cosme
 Diretor
 G I CONST. E SERVIÇOS

JEIR DE LIMA COSME
 G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
 NATAL, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.



HG Construções Ltda.

Rua Tatuí, SI 04, Bairro Potengi, Conjunto Santarém - Natal/RN

CEP 59.124-400

CNPJ: 32.528.956/0001-57

☎(84) 98722-4686

✉ hugogomes914@gmail.com

EDIFICAÇÃO DE USO PÚBLICO

Aos cuidados do (a):Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Data de emissão da proposta: 31/10/2022

01 INFORMAÇÕES INICIAIS

Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, como também aplicação de textura.

02 OBSERVAÇÕES

- O valor total poderá variar de acordo com a quantidade das atividades a serem executadas.
- Os serviços fora do escopo que porventura surgirem após o aceite de nossa proposta será cobrado à parte.
- O prazo da realização dos serviços será de 30 dias uteis
- Nossos valores completam a locação de equipamentos, ferramentas, bem como os insumos necessários.
- É de nossa responsabilidade o deslocamento da equipe até o local da obra, como também alimentação e obrigações trabalhistas se assim for necessário, mediante complexibilidade da obra.
- Os preços descritos nessa proposta têm validade de 30 dias após a data de sua emissão.

03 PLANILHA DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

Obra: ACESSOS AO TRIBUNAL

Mês de referência: OUT-22

Local: AV. GETÚLIO VARGAS, PETRÓPOLIS - NATAL/RN

Data: OUT-22

Item	Descrição	Unid	Quant	P. Unitário	Preço Total
01	PINTURA				
0101	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	800,00	14,30	11.440,00
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	M2	150,00	25,00	3.750,00

SUB-TOTAL	15.190,00
BDI	20%
TOTAL	18.228,00

Valor Total da Obra

R\$ 18.228,00

HG Construções Ltda.

Hugo Gomes da Silva – Engenheiro Civil
CREA/RN -

CONTRATANTE

Natal, 31 de OUTUBRO de 2022.

Ao
TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Att.:

Simone Rodrigues de Moraes
Tribunal de Contas do Estado/RN
Coordenação de InfraEstrutura e Transportes - CIT/TC

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
COTAÇÃO DE PREÇO CIT – nº 16/ 2022 / TCE-RN

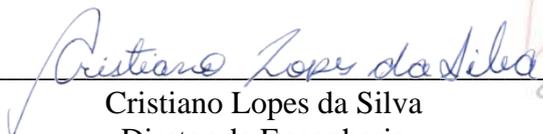
Solicitamos apresentar proposta para serviços conforme especificado abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	800,00	14,30	11.440,00
2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS	M ²	150,00	25,00	3.750,00
TOTAL GERAL					15.190,00

Importa a presente proposta em R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais)

A proposta apresentada já considera as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição, conforme quadro acima, sendo entregue em até 30 dias (trinta dias) úteis.

Natal, 31 de outubro de 2022.



Cristiano Lopes da Silva
Diretor de Engenharia
CREA: 211494406-9



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

PINTURA PREDIAL EXTERNA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS	M2	800,00		
2	REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA	M2	150,00		
	TOTAL GERAL				

REFERÊNCIA – SINAPI

Cod 95624 - APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. - M2 – R\$ 17,86

C2232 - REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/DESEMPENADEIRA – R\$ 43,60

2 – MOTIVAÇÃO Considerando que a pintura externa no prédio do Tribunal de Contas do RN foi realizada há alguns anos, e que devido a ação do tempo está desgastada comprometendo a preservação do mesmo, e ainda devido a reforma parcial do prédio far-se-á necessidade de que o mesmo receba uma pintura externa objetivando a preservação do patrimônio público.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os serviços para execução da pintura predial externa com o fornecimento de material deverão ser executados da seguinte forma:

3.1.2. Os serviços contratados de pintura de paredes externas deverão ser realizados com tinta acrílica fosca e com tinta texturizada acrílica, em tantas demãos necessárias à perfeita cobertura, de 1ª linha, na cor indicada pela CONTRATANTE.

3.1.3. A superfície das paredes deverão ser previamente preparadas, atendendo as seguintes orientações:

a) A CONTRATADA deverá fornecer todo o material de 1ª linha necessário para a pintura;

b) Partes soltas ou mal aderidas deverão ser eliminadas, raspando, lixando ou escovando a superfície;

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - CIT

- c) Manchas de gordura ou graxa deverão ser eliminadas com solução de água e detergente. Em seguida, enxaguar e aguardar a secagem;
- d) Partes mofadas devem ser eliminadas lavando a superfície com água sanitária. Em seguida, enxaguar e aguardar a secagem;
- e) Concreto novo: aguardar a secagem e cura e aplicar uma demão de fundo preparador à base d'água;
- f) Reboco fraco (baixa coesão): aguardar a secagem e cura e aplicar uma demão de fundo preparador à base d'água;
- g) Superfície altamente absorvente (gesso, fibrocimento e tijolo): aplicar uma demão de fundo preparador à base d'água;
- h) Superfícies caiadas e superfícies soltas ou mal aderidas: raspar e/ou escovar a superfície eliminando as partes soltas e aplicar uma demão de fundo preparador à base d'água;
- i) As imperfeições rasas das superfícies devem ser corrigidas com massa acrílica látex;
- j) Repinturas: eliminar qualquer espécie de brilho, usando lixa de grana 360/400. As folhas das janelas venezianas externas e o beiral, deverão receber pintura esmalte sintético, acabamento brilhante na cor indicada pela Contratante, em superfície previamente preparada, compreendendo lixamento, aplicação de fundo de massa a óleo para corrigir pequenas imperfeições. As ferragens não destinadas à pintura devem ser protegidas com tiras de papel ou fita crepe, de modo a evitar escorrimento ou respingos de tinta;
- k) A pintura látex será medido por m² (metro quadrado) de pintura executada, considerando-se a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos ou molduras e descontados todos os vãos e interferências, quaisquer que sejam suas dimensões; l) A pintura em esmalte sintético será medido por m² (metro quadrado): portas de passagem em geral, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira, ou multiplicada por 2 (dois), quando instaladas em batente metálico ou sem batente; janelas e peças de caixilharia em geral, fixas ou móveis, independentemente do tipo de folha: considerando-se a área do respectivo vão luz multiplicada por 3 (três), quando dotadas de batente convencional de madeira e dois panos de fechamento (vidro e veneziana), multiplicada por 2 (dois), quando dotadas de batente convencional de madeira e um único pano de fechamento (cego, envidraçada ou de ventilação), ou ainda multiplicada por 1 (um), quando instaladas sem batente e considerar a área das superfícies efetivamente pintadas, desenvolvidas todas as espaletas, ressaltos e molduras; e

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - CIT

m) As janelas e portas deverão ser pintadas tanto externa como internamente, bem como seus batentes.

4 – CONDIÇÕES ESPECIAIS:

4.1. O serviço contratado deverá ser realizado e entregue, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento de Serviço, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

4.2. Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correrão por conta da CONTRATADA.

4.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade do serviço realizado.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE deverá, a seu critério, e através de pessoas previamente designadas, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

5.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 – GARANTIA

O CONTRATANTE será responsável pela qualidade do serviço prestado pelo prazo de 1 (um) ano.

7 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após envio pelo site do TCE/RN da Nota Fiscal, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do serviço executado.

Natal, 18 de outubro de 2022.

Flávio Grande Ramalho
Engenheiro Civil/STM